



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	21
Autorização de Contratação Direta	21
Extrato	21
Homologação / Adjudicação	21
Compras	23
Dispensa de Licitação	23
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Resumo da Sessão	33
Comunicados	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.430, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Travessa 10 – João Cordeiro, para TRAVESSA JOSÉ LOPES RIBEIRO e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º, XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº 2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Travessa 10, localizada n Conjunto Habitacional João Cordeiro, dando-lhe a nova denominação de TRAVESSA JOSÉ LOPES RIBEIRO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 3 de 35

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.756, DE 27 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 302/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação da atribuição de aula para a Professora JESSICA PEREIRA SANTANA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 20/05/2024, as aulas atribuídas pela portaria nº 37.640/2024, para as funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, por motivo de remanejamento de período do aluno a ela atribuída.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.757, DE 27 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que KARINA BELLUN BRAGA, fora nomeada em 24/05/2021, com início de exercício em 26/05/2021, através da Portaria nº 33.694/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 26/05/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de KARINA BELLUN BRAGA, ocupante do cargo de

"PROFESSOR DE CRECHE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.758, DE 27 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DIAS DE MATOS (15d)	10/06/2024	24/06/2024	07/04/2022 à 06/04/2023
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	17/06/2024	26/06/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
JOSE VINICIUS DA SILVA (15d)	03/06/2024	17/06/2024	09/08/2022 à 08/08/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.759, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 27/05/2024, por pedido de desistência, JOÃO PEDRO VICTOR BRITO, RG 59.XXX.XXX-4 SSP/SP, das funções do cargo de "ESTAGIARIO - NIVEL UNIVERSITARIO - DIREITO", conforme requerimento protocolado nº 0777 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.760, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 4 de 35

RESOLVE

CONCEDER, a ADRIANO ALVES COELHO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 28/02/2016, conforme Certidão nº 049B/2016 e requerimento protocolado sob o nº 0780 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.761, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ALTAMIRO DOS SANTOS, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/11/2015 à 06/06/2022, conforme Certidão nº 414/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0779 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.762, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2020, conforme Certidão nº 040/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0787 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.763, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a BIBIANA CONTINI DA MOTA, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2016, conforme Certidão nº 235/2017 e requerimento protocolado sob o nº 0786 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.764, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2017 à 07/04/2024, conforme Certidão nº 135/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0781 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.765, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 5 de 35

CONCEDER, a FERNANDA DA SILVA ARAUJO, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/07/2015 à 06/02/2022, conforme Certidão nº 147/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0785 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.766, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GISELI DA COSTA CORDEIRO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF TEÇAINDÁ", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 01/05/2023, conforme Certidão nº 131/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0784 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.767, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HELIO APARECIDO REMONDINI, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2015 à 23/05/2022, conforme Certidão nº 248/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0778 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.768, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MANOEL APARECIDO DA ROCHA, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/02/2016 à 15/02/2023, conforme Certidão nº 021/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0782 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.769, DE 28 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCOS RICARDO TARDIN, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 05/07/2022, conforme Certidão nº 140/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0783 de 27/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.770, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 6 de 35

lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", designada para responder pelas funções do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/10/2016 à 13/10/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 0801 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.771, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANDERSON LUIS LOURENÇO, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2021 à 06/04/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0802 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.772, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS JOSE COSTA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 à 08/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0803 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.773, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIA FORTUNATO, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 à 27/08/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0799 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.774, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDMILSON SOUZA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2021 à 16/06/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0804 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.775, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 7 de 35

RESOLVE

CONCEDER, a EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0788 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.776, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", designado para responder pelas funções do cargo de COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/02/2020 à 04/02/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 0789 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.777, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a HELANO APARECIDO ARAUJO PASTRO, lotado no cargo de "LIXEIRO I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0790 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.778, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a JOSE APARECIDO DE BARROS, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 à 04/07/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 0796 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.779, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2021 à 16/06/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0797 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.780, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 8 de 35

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MATEUS AUGUSTO NAVARRO, lotado no cargo de "OPERADOR DE COMPUTADOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/04/2023 à 07/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0798 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.781, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MAURICIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0791 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.782, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MICHEL RODRIGUES PINTO OTA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 à 07/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0792 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.783, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 à 02/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0793 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.784, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF EPAMINONDAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0794 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.785, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 9 de 35

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 27/02/2022 à 26/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0795 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.786, 29 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a THIAGO SANTOS MONTANHER, lotado no cargo de "DIGITADOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 à 01/05/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0800 de 28/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.787, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data, por prazo determinado até 12/06/2024, ROSIELLE ALVES DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE FINANÇAS", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, que está em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.788, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que CELIA ANTUNES SOUZA fora nomeada em 24/05/2021, com início de exercício em 02/06/2021, através da Portaria nº 33.693/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 02/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de CELIA ANTUNES SOUZA, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.789, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO, fora nomeada em 28/05/2021, com início de exercício em 01/06/2021, através da Portaria nº 33.705/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 10 de 35

Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 01/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.790, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA fora nomeado em 31/05/2021, com início de exercício em 01/06/2021, através da Portaria nº 33.706/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176, de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade

laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 01/06/2024, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.791, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/02/2024, por prazo determinado até 19/12/2024, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que o professor se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
FERNANDO BIAZI	EMEFEI José Nunes dos Santos	PEB II INGLÊS	05 aulas semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.792, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 21/05/2024 à 19/06/2024, a ANGELA BORGES DO ROSARIO, lotada no cargo de OPERÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2018 à 01/07/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 196/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0805 de 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 11 de 35

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.793, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 24/06/2024 à 23/07/2024, a ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAÚJO, lotada no cargo de DENTISTA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 321/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0806 de 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.794, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (10d)	03/06/2024	12/06/2024	14/10/2017 à 13/10/2018
JAYNE LINO FERREIRA DE SOUZA (15d)	15/07/2024	29/07/2024	03/02/2023 à 02/02/2024
MARCIO SEBASTIÃO AMICCI (50d)	30/04/2024	18/06/2024	09/02/2022 à 08/02/2024
MARIA LUIZA ANSELMO PEREIRA (30d)	30/06/2024	29/07/2024	30/05/2023 à 29/05/2024
PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO GRACIANO (30d)	24/05/2024	22/06/2024	18/10/2021 à 17/10/2023
RAFAEL DELANHESI FELTRIM (20d)	24/05/2024	12/06/2024	06/11/2021 à 05/11/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.795, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 04/06/2024, por pedido de desistência, ANA CAROLINA MARCELINO, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.796, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 04/06/2024, por pedido de desistência, LIZANDRA FRANCINE DIONISIO, das funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.797, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 309/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de KATIA CRISTINA HESSE BRONE;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/06/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, KATIA CRISTINA HESSE BRONE, RG 16.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 12 de 35

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.798, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GRACIELE MARIANA LOPES ANDRADE (15d)	11/07/2024	25/07/2024	07/05/2023 à 06/05/2024
LIJANA DE LIMA CAMPOS (30d)	10/07/2024	08/08/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
FRANCINE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	08/07/2024	22/07/2024	05/12/2022 à 04/12/2023
RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO (20d)	10/06/2024	29/06/2024	01/03/2023 à 29/02/2024
ANDERSON LUIS LOURENÇO (30d)	03/06/2024	02/07/2024	07/04/2022 à 06/04/2023
JULIO CESAR POLO (30d)	01/07/2024	30/07/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
SELMO OLIMPIO DE OLIVEIRA JUNIOR (30d)	01/07/2024	30/07/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
ANDREIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA (30d)	08/07/2024	06/08/2024	04/02/2022 à 03/02/2023
ELAINE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA (15d)	23/07/2024	06/08/2024	05/08/2022 à 04/08/2023
LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO (30d)	03/06/2024	02/07/2024	22/05/2022 à 21/05/2024
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (10d)	15/07/2024	24/07/2024	21/06/2019 à 20/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.799, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 20/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e

avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.800, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 21/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.801, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 19/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 13 de 35

II- São atribuições do gestor:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.802, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 03/06/2024, por pedido de desistência, MARIA LETICIA DA SILVA, das funções do cargo de "PEB II ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", conforme Ofício do DEMED nº 308/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.803, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 05/06/2024, MARIA LETICIA DA SILVA, para lotar o cargo de "PEB II ARTE", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de

acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.804, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 10/06/2024, DIRCELENI LOPES NICODEMO, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", em virtude de sua Aposentadoria Especial, sob o Benefício nº. 215.603.557-6.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.097/1992.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.805, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 03/06/2024, ADRIANA RENATA ROQUE, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.806, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 310/2024, procedente do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 14 de 35

Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANA MARIA CARNISARES DE LIMA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/06/2024, por prazo determinado até 15/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANA MARIA CARNISARES DE LIMA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 23 aulas semanais, por motivo de: TAC 3 – Alínea “c” Licença Maternidade da professora Pricila Oliveira Lima Nicodemo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.807, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 311/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/06/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de sala livre – TAC – item 3 – alínea “f” Professor de Apoio, de acordo com edital 12/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.808, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 312/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA TEREZA DUARTE DOS SANTOS;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/06/2024, por prazo determinado até 02/07/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA TEREZA DUARTE DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de sala livre – TAC – item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da professora Daiana da Silva Ramos, de acordo com edital 12/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.809, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 314/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 05/06/2024, por prazo determinado até 13/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, PATRÍCIA VIEIRA CONTINI ROLIM, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC – item 3 – alínea “c”, Licença Maternidade da professora Guízela Mouro Gaspar Paixão, de acordo com edital 12/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 15 de 35

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.810, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 313/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VIVIANE DA CRUZ ALVES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 05/06/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, VIVIANE DA CRUZ ALVES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "f", Professor de Apoio, de acordo com edital 12/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 29/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.811, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 323/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JAQUELINE TAMIRES DA SILVA;

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 06/06/2024, por prazo não determinado, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, JAQUELINE TAMIRES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas

semanais. As referidas aulas são por motivo de sala livre - TAC - item 3 - alínea "c" Aguardando o resultado da perícia médica da professora Eclair Maria da Silva Simeão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.812, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 320/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de LUCIANA PERES CARVALHO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/06/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCIANA PERES CARVALHO, RG 45.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.813, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 309/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARIA LETÍCIA DA SILVA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 16 de 35

ENQUADRAR, a contar de 06/06/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARIA LETÍCIA DA SILVA, RG 34.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE", na Faixa "D" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.814, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que THAIS MARIANGELA ROLON, fora nomeada em 02/06/2021, com início de exercício em 07/06/2021, através da Portaria nº 33.714/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de THAIS MARIANGELA ROLON, ocupante do cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.815, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIO FOGAÇA JUNIOR, lotado no cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/08/2018 à 04/08/2023, conforme Certidão nº 220/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0850/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.816, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 27/11/2018 à 26/11/2023, conforme Certidão nº 320/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0849/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.817, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024, a FABIANA SCAVULLO IZAIAS, lotada no cargo de FISCAL DE POSTURAS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/04/2012 à 15/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 097/2017 e requerimento protocolado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 17 de 35

sob o nº 0835/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.818, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 20/07/2024 à 02/09/2024, a IVANEIDE ALVES DA SILVA, lotada no cargo de VARREDOR, 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/02/2010 à 26/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 207/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0834/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.819, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/06/2024, a VANESSA APARECIDA DA SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Márcio Fukunari, inscrita no CRM – 77.072.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 02/12/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.820, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANE DOS SANTOS FOLIM, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 23/02/2010 à 22/02/2015, conforme Certidão nº 049/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0851/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.821, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUZIA ALVES PORTELLA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/02/2015 à 20/02/2020, conforme Certidão nº 167/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0852/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.822, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 319/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora MARIA LETÍCIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 05/06/2024, pelo prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 18 de 35

determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 03 (três) aula/semanal, com seus reflexos legais, para MARIA LETÍCIA DA SILVA, lotada no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.823, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a NADIA CAROLINE CAMILO MARTINS, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/05/2014 à 13/05/2019, conforme Certidão nº 001/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0853/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.824, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 10/07/2024 à 08/08/2024, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, lotado no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/11/2018 à 19/11/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 296/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0836/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.825, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à contar de 05/06/2024 à 04/07/2024, a RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN, lotado no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – CAPS AD II, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/06/2015 à 15/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 319/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0837/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.826, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROGÉRIO REGINATO MARTINS, lotado no cargo de “TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA”, designado para responder interinamente pelas funções de “OUVIDOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/09/2015 à 31/08/2020, conforme Certidão nº 223/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0848/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.827, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 19 de 35

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BIANCA REGINATO LUIZARI (15d)	10/07/2024	24/07/2024	26/04/2022 à 25/04/2024
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (15d)	10/07/2024	24/07/2024	21/07/2022 à 20/07/2023
JEFFERSON BURANI (10d)	17/06/2024	26/06/2024	02/03/2023 à 01/03/2024
MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA (10d)	10/06/2024	19/06/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
SIMONE MONTANHER TREVISAN (15d)	10/07/2024	24/07/2024	20/01/2023 à 19/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.828, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 06/06/2024, JORDY HERICLES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.129/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.829, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 06/06/2024, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.187/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.830, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, JEAN APARECIDO DOS SANTOS ROCHA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOSE", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.831, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 07/06/2024, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.832, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 07/06/2024, JORDY HERICLES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 20 de 35

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.833, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARILINI DOS SANTOS NOBRE, fora nomeada em 10/06/2021, com início de exercício em 11/06/2021, através da Portaria nº 33.721/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24/03/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pela Comissão constituída pela Portaria nº 33.176 de 09/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MARILINI DOS SANTOS NOBRE, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.834, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DIOGO SEVERINO DA SILVA, lotado no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023, conforme Certidão nº 189/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0976/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.835, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERADOR DE MAQUINAS", designado para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/01/2013 à 15/01/2018, conforme Certidão nº 097/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0975/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.836, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON CLEITON BISCOLA (30d)	10/07/2024	08/08/2024	16/03/2023 à 15/03/2024
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	12/07/2024	26/07/2024	10/01/2023 à 09/01/2024
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/02/2022 à 09/02/2023
CRISTINA DOS SANTOS ROCHA (15d)	15/07/2024	29/07/2024	24/04/2023 à 23/04/2024
EDMILSON SOUZA SILVA (20d)	17/06/2024	06/07/2024	17/06/2021 à 16/06/2022
EDUVIRGES FERREIRA TAVARES (30d)	08/07/2024	06/08/2024	06/05/2023 à 05/05/2024
IVANETE DO NASCIMENTO FARIAS (15d)	12/07/2024	26/07/2024	12/08/2022 à 11/08/2023
IZA CAROL CABRERA (20d)	18/06/2024	07/07/2024	13/04/2022 à 12/04/2023
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (12d)	17/06/2024	28/06/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
JOSEFA APARECIDA ALVES (30d)	15/07/2024	13/08/2024	05/04/2023 à 04/04/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 21 de 35

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.837, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA GIROTTI LEITE (12d)	22/07/2024	02/08/2024	25/07/2022 à 24/07/2023
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	17/06/2024	01/07/2024	02/04/2021 à 01/04/2022
LUCIANE DONEGA MANIWA (20d)	01/07/2024	20/07/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
LUCIANE DONEGA MANIWA (20d)	01/07/2024	20/07/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
MARIA DE FÁTIMA SANTOS MEDEIROS (15d)	10/07/2024	24/07/2024	13/06/2022 à 12/06/2023
NADIA DELANHESI ACORSI MIAN (10d)	10/07/2024	19/07/2024	13/04/2023 à 12/04/2024
REGINA GONÇALVES PORTELA (15d)	10/07/2024	24/07/2024	20/05/2023 à 19/05/2024
RENATA CASSIANE LOPES TARDEM (15d)	10/07/2024	24/07/2024	16/02/2023 à 15/02/2024
SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
TAIS MATSUZAKI SANTELO (30d)	22/07/2024	20/08/2024	07/06/2023 à 06/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 540/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, **AUTORIZA** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da Distribuidora de Energia **ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.282.377/0001-20, com sede na Rod Assis Chateaubriand, nº s/n, KM 455 Mais 600 metros parte B, Vila Maria, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.053-680, para prestação de serviços pela **DISTRIBUIDORA de Energia Elétrica concessionária ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. a CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, de substituição provisória de 01 transformador de 75 kva por 01 transformador de 150 kVA

para atender o evento cultural festa das barracas, localizado na Avenida Professora Nilva, S/N, Centro, no município de Martinópolis-SP, em conjunto denominado “Obras”, pelo valor global de R\$ 3.702,95 (Três Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Martinópolis/SP, 11 de junho de 2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2024.

OBJETO: Prestação de serviços pela **DISTRIBUIDORA de Energia Elétrica concessionária ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. a CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, de substituição provisória de 01 transformador de 75 kva por 01 transformador de 150 kVA para atender o evento cultural festa das barracas, localizado na Avenida Professora Nilva, S/N, Centro, no município de Martinópolis-SP, em conjunto denominado “Obras”. **CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. CONTRATADA: ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Data da Assinatura: 11/06/2024. Vigência: 11/06/2024 a 09/08/2024. Valor: R\$ 3.702,95 (Três Mil, Setecentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) - Martinópolis/SP, 11 de junho de 2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação – Vencedores na fase de disputa, em favor do proponente: PETROEXPRESS DIST DE COMB E DER DE PETRÓLEO LTDA – Itens 01 e 02, **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 405/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de combustível (gasolina comum), destinada a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de bomba digital em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 11/06/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 22 de 35

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 23 de 35

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 462/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFLETORES DE LED 400WATTS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1963-6FAE-DD7F-81F0> e informe o código 1963-6FAE-DD7F-81F0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 24 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1963-6FAE-DD7F-81F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2024 10:32:08
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1963-6FAE-DD7F-81F0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 25 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 430/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON 4,8 X 300MM, CADEADO 60 MM E TOMADA 20A

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D488-D6D8-B0F1-5EF2> e informe o código D488-D6D8-B0F1-5EF2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 26 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D488-D6D8-B0F1-5EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/06/2024 15:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D488-D6D8-B0F1-5EF2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 27 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 469/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MINI TRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15B4-5179-2D21-25F3> e informe o código 15B4-5179-2D21-25F3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 28 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15B4-5179-2D21-25F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/06/2024 11:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15B4-5179-2D21-25F3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 29 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 472/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 11 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3f66-770E-EBD5-007B> e informe o código 3F66-770E-EBD5-007B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 30 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F66-770E-EBD5-007B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 11/06/2024 14:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3F66-770E-EBD5-007B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 31 de 35



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 473/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 10 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/312F-9187-37FD-2441> e informe o código 312F-9187-37FD-2441





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 32 de 35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 312F-9187-37FD-2441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2024 09:59:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/312F-9187-37FD-2441>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 33 de 35

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 19/2024, de 10 de junho de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 18/2024, realizada em 3 de junho de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

➤ Indicação nº 253/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes providencie um carro, de preferência uma caminhonete, para o Setor de Controle de Zoonoses do Município.

➤ Indicação nº 254/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, providencie a aquisição de 25 (vinte e cinco) jogos de mesas para o Centro Comunitário João Antônio Fachiano no Distrito de Teçaindã.

➤ Indicação nº 255/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes providencie a instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro Comunitário João Antônio Fachiano do distrito de Teçaindã.

➤ Indicação nº 256/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a verificação da iluminação na Rua Emílio Genaro na Vila Alegrete.

➤ Indicação nº 257/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o fornecimento de serviço de segurança no período diurno e noturno no Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida, popularmente como Gente Humilde.

➤ Ofício nº 310/2024, do Prefeito, responde ofício nº 145/2024, indicações nº 227 a 231/2024.

➤ Ofício nº 326/2024, do Prefeito, responde ofício nº 149/2024, indicações nº 232 a 242/2024.

➤ Carta nº 1437/2024-DESC-ESS, da Energisa, com montante estimado de consumo de energia elétrica.

➤ Ofício nº 0028949352/2024 (Protocolo nº 570-2024), Eudes Quintino de Oliveira Junior - SES - GS - ATA1 - responde ao Ofício nº 123/2024 - Moção de aplausos e reconhecimento nº 09/2024.

➤ Denúncia MPSP - 1500295-55-2024.8.26.0346, do Promotor de Justiça, Daniel Tadeu dos Santos Mano, em face de Marco Antonio Jacomeli de Freitas.

➤ Requerimento de Pesar nº 066/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de ELI APOLINÁRIO, aos 70 anos, ocorrido no dia 01 de junho de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

➤ Requerimento de Pesar nº 067/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de EDNA PEREIRA SOARES, aos 51 anos, ocorrido no dia 02 de Junho de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

➤ Requerimento de Pesar nº 068/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de DIRCEU DA SILVA, aos 71 anos, ocorrido no dia 03 de Junho de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

➤ Projetos de Lei Ordinária nº 18/2024, de autoria do Chefe do Executivo.

➤ Emendas nº 04 a 07/2024, apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2024, do Chefe do Executivo.

➤ Moção nº 18/2024, (VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 34 de 35

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

➤ Ofício nº 306/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que solicita a **dilação do prazo por 30 (trinta) dias** para resposta ao Requerimento nº 47/2024, apresentado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente a pedido de *informações sobre possíveis perdas de recursos pelo Departamento Municipal de Saúde*. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.1 Moção:

➤ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 18/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, ao Senhor Pedro Casseze Neto, pelos anos de serviços prestados na Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider no município de Martinópolis, com muito empenho, dedicação e zelo. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.2 Projeto em único turno de discussão e votação, parecer favorável:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Travessa 10 – João Cordeiro, para TRAVESSA JOSÉ LOPES RIBEIRO e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1400

Página 35 de 35

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

Estado de São Paulo

CONVITE

A Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, convida para “**Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Martinopolense**”, a ser realizada no dia *19 de junho de 2024*, a partir das *19h30*, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, a qual poderá ser acompanhada também pelos canais oficiais na internet:

sítio eletrônico: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Na oportunidade, receberão o Título:

Cristian Luiz Trombini Mantovani (*Decreto Legislativo nº 02/2023*)

Dimas Caliani (*Decreto Legislativo nº 01/2023*)

Joilton Carlos da Silva (*Decreto Legislativo nº 02/2022*)

José Jailson dos Passos (*Decreto Legislativo nº 02/2024*)

Marcos Areias Soares (*Decreto Legislativo nº 003/2016*)

Takaki Kawamoto (*Decreto Legislativo nº 03/2024*)

Martinópolis, em 29 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e